

Ofício 49/2023  
Curitiba, 27 de Novembro de 2023

À Ilma. Sra. Ana Cristina de Castro  
Presidente da Fundação Cultural de Curitiba.  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba.

Prezada:

Referente ao edital do Circo da Cidade - Lona Zé Priguiça, posto à consulta pública no dia 21/11/2023, a ser realizado com recursos do Fundo Municipal de Cultura, O SATED/PR, por meio de sua Coordenadoria de Circo, vem manifestar preocupação com a redução de recursos para as atividades a serem realizadas neste equipamento cultural, bem como outros desdobramentos a seguir.

O Circo da Cidade desempenha um papel fundamental nas artes cênicas da capital, destacando-se especialmente por seu significado histórico proeminente no diversificado cenário circense local. Além disso, sua importância comunitária é evidente, por meio de suas iniciativas formativas que têm o mérito de introduzir as artes circenses em muitos corações infantojuvenis da cidade. Entretanto, a situação deste importante equipamento cultural público tem estado aquém de sua relevância tangível para a comunidade.

A partir de relatos e observações de trabalhadores e trabalhadoras da área circense e considerando duas funções fundamentais acolhidas pelos Circo da Cidade - a difusão de produções artísticas realizadas por artistas locais, e as ações formativas que se enquadram conceitualmente no campo do “circo social” - vale observar:

1. Para a difusão, a estrutura do circo demonstra precariedade devido a um grande déficit estrutural acumulado ao longo dos anos, exemplificada pela falta de adequados equipamentos de segurança, de luz, de som; ademais, é importante ponderar que ocupação do espaço se mostra aquém da demanda socioeducacional ao qual o aparelho público se possibilita, contando com apenas cinco temporadas durante o ano.
2. Para as ações formativas, acreditamos que o quadro é mais preocupante. Pedagogicamente, ao que consta, o aparelho público não oferece acompanhamento profissional, tampouco orientação aos ministrantes das formações aprovados em edital, que agem como podem na divisão das turmas e no acolhimento de uma

diversidade enorme de alunos e alunas. Do ponto de vista do acompanhamento comunitário, seria importante o aparelho também contar com profissionais do Serviço Social, para que possam atuar na mediação entre as demandas orgânicas da população e a função sociocultural da instituição.

3. Do ponto de vista estrutural, repetem-se as precariedades na segurança, luz e som, uma vez que o espaço cultural não oferece a quantidade adequada e necessária de equipamentos o devido atendimento das turmas; tal situação obriga os proponentes de projetos contemplados a investir em instrumentos de trabalho próprios, consumindo nisto uma parcela significativa do valor oferecido pela mantenedora à execução do projeto.
4. A falta de correção nos valores ofertados nos editais de difusão e ocupação do Circo da Cidade intensifica um processo de precarização das condições de trabalho dos artistas, técnicos e instrutores.
5. Sendo assim, consideramos que, com este edital, o Circo da Cidade – que é um dos mais importantes símbolos do circo na capital, um dos aparelhos que mais necessita de um olhar fraterno, carinhoso e especial que se reverta em investimento público de qualificação do espaço e da arte oferecida nele, um dos equipamentos que, ainda que reserve notáveis fragilidades, realiza um dos maiores números de atendimentos da capital – está publicamente mais uma vez inserido num processo temerário de agravamento de sua precarização.

Diante do acima exposto, em especial do item 4, reiteramos nossa preocupação com os valores informados na consulta pública do edital do Circo da Cidade. Sobre o tema, vale pontuar:

1. O edital **253/2022** referente à ocupação em 2023 tinha disponível o valor de **R\$212.500,00** enquanto o edital em consulta pública **regrediu para R\$ 150.000,00**. O valor, além de precarizar a força de trabalho, colocando em risco até mesmo o simples cumprimento das tabelas salariais sugeridas por este sindicato, reduz o número de temporadas/companhias a ocuparem o espaço. Diminuindo o atendimento para apenas três trabalhos artísticos durante um ano completo. O aumento no investimento no Circo da Cidade é necessidade e por isso levamos essa reivindicação à Fundação Cultural de Curitiba.

2. A respeito da modalidade II, formação, a verba de **R\$75 mil para as 450 horas/aula exigidas pelo edital anterior, caiu para R\$71.500,00** neste texto disponibilizado para a consulta pública. É preocupante a redução de valores que já se encontravam defasados, sendo necessária, consideramos, ao menos, a reposição inflacionária acumulada nos últimos doze meses.
3. No item 6.1. do edital, na descrição das modalidades, lê-se os termos “Circo Tradicional” e “Circo Teatro (Teatro de Pavilhão)”. Tanto na primeira, quanto na segunda modalidade, o termo tradicional é expresso sem qualquer contextualização. Tomado desta forma, parece compreensível, que o edital indica estes elementos como conceitos obrigatórios, excluindo TODA A DIVERSIDADE DA PRODUÇÃO CIRCENSE na capital, que para além dos – assim chamados – circos tradicionais, é composta por uma infinidade de formas de fazer circense, além de uma enorme diversidade de seus fazedores, com formações diversas, igualmente completas e complexas. Assim, a revisão e ampliação destes termos é fundamental para tornar o edital mais amplo e plural.
4. A modalidade de formação (II) continua a exigir contrapartida social, sendo que a existência própria das aulas de circo no equipamento, caracterizaram-se facilmente como o atendimento de demandas sociais da comunidade.
5. Nesta mesma modalidade, o edital exige fornecimento de material, indicando o proponente como responsável pelo fornecimento de equipamentos de manipulação, o que – afirmamos mais uma vez – consome recursos importantes para a realização do projeto. Nesse sentido, sugerimos que a FCC viabilize a aquisição de equipamento circense próprio para todas as modalidades exigidas no edital, da manipulação aos aéreos, tornando-os patrimoniados (aqueles que forem adequados a isto) e criando um fundo rotativo de verbas para manutenção dos materiais sujeitos a desgastes inevitáveis. Mesmo os equipamentos atuais, demandam inúmeras adequações de segurança para instalação.

6. A qualidade do atendimento pedagógico e social, para as atividades formativas, requer profissionais qualificados – e legalmente conformados. A contratação de pelo menos um profissional da pedagogia e outro do serviço social seria fundamental para a composição de uma estrutura mínima para receber profissionais ministrantes e crianças/jovens/adultos para as aulas.

Por estas razões, reivindicamos a retificação do edital, bem como, na sequência, a observação dos demais pontos levantados, com vistas à ampliação de investimento concreto no referido equipamento público. O Circo da Cidade de Curitiba merece tais investimentos. Seus trabalhadores e trabalhadoras circenses, não podem ter seus trabalhos precarizados. A cidade de Curitiba e sua população, têm direito de acesso às artes circenses, e acreditamos que o Circo da Cidade é um dos mais lindos caminhos para isto.

Por fim, nos colocamos à disposição para uma possível reunião presencial de nossa Coordenadoria do Circo com a Fundação Cultural com vistas a buscar alternativas para os apontamentos aqui apresentados.

Grato,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Esturilho".

---

Adriano Esturilho  
Presidente  
**SATED PR**